

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDITAL INTERNO Nº 01/2024

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A chefia do Departamento da Faculdade de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regem as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia, e no Edital Nº 001/2024 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de monitor/ra com bolsa em projetos acadêmicos no âmbito do Departamento de Ciências Contábeis para o semestre letivo 2024.1, mediante normas e condições contidas nesse edital e na legislação supracitada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São objetivos da Monitoria:

- I. contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam estudantes de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
- II. intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

2. DAS VAGAS E PROCESSO SELETIVO

2.1 DAS VAGAS

Código: FCC033

Componente Curricular: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I

Docentes responsáveis: Prof. Dr. Josué Pires Braga/ Profa. Dra. Renata Nogueira Braga/
Profa. Dra. Sheizi Calheira de Freitas

Número de Vaga: 1

Código: FCC034

Componente Curricular: CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II

Docentes responsáveis: Prof. Dr. Josué Pires Braga/ Profa. Dra. Renata Nogueira Braga

Número de Vaga: 1 vaga

Código: FCC052

Componente Curricular: INFORMÁTICA APLICADA À CONTABILIDADE

Docentes responsáveis: Prof. Dr. Laerson de Moraes Silva Lopes/ Prof. Msc. Franklin
Carlos Cruz da Silva

Número de Vaga: 1 vaga

Código: FCC065

Componente Curricular: LIDERANÇA SITUACIONAL

Docente responsável: Profa. Dra. Lorena de Andrade Pinho

Número de Vaga: 1 vaga reservada para candidatas(os) pessoas com deficiência (PCD), autodeclarada(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os), indígenas, quilombolas e pessoas trans.

Código: FCCB91

Componente Curricular: ACCS – EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO.

Docente responsável: Profª. Dra. Auristela Felix de Oliveira Teodoro

Número de Vaga: 1 vaga reservada para candidatas(os) pessoas com deficiência (PCD), autodeclarada(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os), indígenas, quilombolas e pessoas trans.

2.2 DO PROCESSO SELETIVO

2.2.1 - Para os Componentes Curriculares FCC033 e FCC034 serão considerados os critérios abaixo relacionados:

2.2.1.1 – Coeficiente de rendimento: peso 30%

2.2.1.2 – Nota no Componente Curricular: peso 40%

2.2.1.3 – Entrevista, a ser realizada no dia 11/03/2024: peso 30%

2.2.1.4 – Referente ao componente curricular FCC033: a entrevista será realizada no dia 11/03/2024 às 10h00m, de forma presencial, na sala do 3º andar da Faculdade de Ciências Contábeis/UFBA.

2.2.1.5 – Referente ao componente curricular FCC034: a entrevista será realizada no dia 11/03/2024 às 10h00m, de forma presencial, na sala do Colegiado da Faculdade de Ciências Contábeis/UFBA.

2.2.2 – Referente ao componente curricular FCC052: a entrevista será realizada nos dias 11 e 13/03, às 14h (por ordem a ser indicada conforme número de pessoas inscritas). Os critérios de seleção do/da monitor/ra são entrevista e análise curricular, os quais se darão por ambiente virtual: Conferência Web.

2.2.3 – Para os demais Componentes Curriculares (FCC065 e FCCB91) será selecionado o/a discente que apresentar a maior nota no componente curricular que indicar interesse em tornar-se monitor/ra.

2.2.4 - O/A discente precisa já ter sido aprovado no componente curricular de interesse ou equivalente (s) quando pleitear a bolsa de monitoria.

2.2.5 - Em caso de empate entre candidatos/tas no critério descrito no item 2.2, o Coeficiente de Rendimento (CR) no curso será utilizado como critério de desempate.

2.2.6. - Em permanecendo o empate, o/a candidato/a aprovado será o de maior idade.

2.2.7 - O/A candidato/a selecionado/a deve preencher e encaminhar ao Departamento o Termo de Compromisso, conforme disponível no site:

https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/1_-_termo_de_compromisso_do_monitor.docx.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 04/03/2024 a 08/03/2024.

3.2. O(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição, pessoalmente, durante o período estipulado, mediante a entrega à Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis, no horário das 08:00 às 14:00, dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo I deste Edital.
- Comprovante de matrícula no semestre 2024-1.
- Cópias de carteira de identidade e CPF.
- Histórico escolar com autenticação digital.

3.3. O(a) candidato(a), respeitado o período de inscrição, também poderá realizar sua inscrição mediante o envio da documentação supracitada, em versão PDF, para o e-mail: depfcc@ufba.br

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo são:
- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos dois semestres;
 - II. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente(s) ao qual se vincula o projeto.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. São atribuições do/da monitor/ra:

- I. participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s)/a (s) professor(es)/(ras) responsável(is);
- II. interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- III. auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

5.2. Fica vedado ao/a monitor/ra o exercício da docência, tal como preparação, aplicação e supervisão de atividades avaliativas, e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

5.3. São obrigações do/da monitor/ra:

- I. exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s)/a(s) professor(es)/ra(ras) orientador(es)/(ras);
- II. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s)/a(s) professor(es)/ra(as) orientador(es)/(ras), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- III. apresentar relatório global de suas atividades ao(à) professor(a) orientador, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades, conforme modelo disponível no

site: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/3_-_relatorio_final_do_projeto.docx.

5.4. Cabe a(o)/a professor(a) responsável pelo componente curricular avaliar o desempenho do/da discente durante o semestre, preenchendo, em conjunto com o aluno, o formulário disponível no site: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/2_-_relatorio_de_atividades_do_monitor.docx.

5.5. O(A) professor(a) responsável pelo componente curricular também deve preencher o relatório final do projeto de monitoria, disponível no site: https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/3_-_relatorio_final_do_projeto.docx.

5.6. Os documentos descritos nos itens 5.4 e 5.5 devem ser entregues ao Departamento de Ciências Contábeis em até 15 dias após as atividades do semestre letivo.

6. DESCRIÇÃO DA BOLSA E DEMAIS BENEFÍCIOS

6.1. Ao/A monitor/ra aprovado/da e classificado/da serão devidas quatro parcelas de R\$ 700,00, que serão creditadas mensalmente em sua conta bancária, definida em sua ficha de inscrição, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFBA.

6.2. O/A bolsista que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na avaliação indicada no item 5.4 do presente Edital, e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento (75%) do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFBA.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.contabeis.ufba.br e em mural do Departamento e Colegiado de Contábeis no dia 14/03/2024.

Salvador - Bahia, 04 de março de 2024.

Auristela Felix de Oliveira Teodoro
Chefe do Departamento da Faculdade de Ciências Contábeis